



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000**  
**CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: (93)992300029**  
**EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br**  
**GABINETE DO VERADOR: ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – LILICO -**  
**PARTIDO VERDE**

Requerimento Nº 02/2022.

Belterra, 23 de junho de 2022.

**Autor: ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – PV**

Aprovado Única Discussão

Por Unanidade

Plenário: 28/06/2022

  
1ª Secretária da Mesa Diretora

**DISPÕE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA COM A CONSTRUÇÃO DE  
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM 350  
METROS DE EXTENSÃO DA RUA:  
PIQUIA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belterra;  
Senhora e Senhores Vereadores.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que na nossa *Lei Orgânica do Município de Belterra*, no *Capítulo II, Art. 7º, parágrafo: XXII, Alínea A*, a qual dispõe que é de competência do município executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias.

**CONSIDERANDO** que a solicitação garantirá uma melhor qualidade de vida aos moradores do Bairro. Oportunizando melhor a trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que a ausência de infraestrutura nas ruas, pode vir ser a causa de outras precariedades observadas.

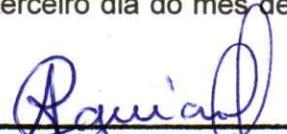
**CONSIDERANDO** que com a pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano social. E por sua vez tais investimentos valorizam os imóveis.

**CONSIDERANDO** que o Governador HELDER BARBALHO Assinou uma ordem de serviço contemplando Belterra com 3 km de asfalto.

**REQUEIRO**, que após tramitação regimental desta Casa de Leis, depois de consultado o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**, para que junto ao setor competente tome providencias a respeito da demanda: **QUE SEJA FEITO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM 350 METROS DE EXTENSÃO DA RUA: PIQUIA , LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e Vinte e dois.

  
**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – PV**  
VEREADOR

  
**Renne Castro Aguiar**  
Secretário  
Portaria nº 006/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.120/0001-41  
26/06/2022  
11:01